

1 Ata da reunião Ordinária nº 119
2 da Câmara de Graduação do
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão realizada no dia 19 de
5 outubro de 2010.

6 No dia dezenove de outubro do ano de dois mil e dez, na Sala dos
7 Conselhos da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do Conselho
8 de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Profa. Marta
9 Regina Gimenez Favaro, Pró-Reitora em Exercício, com a presença da
10 Diretora de Assuntos Acadêmico Marilda Yoshie Hirayama Shiki, e dos
11 seguintes Conselheiros: Alfredo dos Santos Oliva, Ana Cláudia Duarte
12 Pinheiro, Ana Paula Frederico Bracarense, Ângela Maria Sirena Alpino,
13 Ana Odete Santos Vieira, Nilson Magagnin Filho, Ari Bassi do
14 Nascimento, Edson Laureto, Bernard Joseph Louis Gardes, Aguinaldo
15 Moreira de Souza, Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt, Carlos
16 Alberto Albertuni, Celso Vianna Bezerra de Menezes, Denise Ismênia
17 Grassano Ortenzi, Eliane Cleide da Silva Czernicz, Elisa Emi Tanaka
18 Carloto, Catiana Leila Possamai, Evandro Bacarin, Ernesto Fernando
19 Ferreyra Ramirez, Evelin Massae Ogata Muraguchi, Fernando Hiroki
20 Kozu, José Aylton Nogueira, João Wayne Pinheiro, Leonilde Favoreto de
21 Mello, Saulo Fabiano Amâncio Vieira, Marcos Augusto Rocha, Maria
22 Helena Dantas de Menezes Guariente, Marilene Cesário, Mário Benedito
23 Sales, Milena Kanashiro, Nelma Camêlo de Araújo, Neuza Teramon,
24 Jeani D.P. Moura, Renato Nozaki Sugahara, Silvana Drumond Monteiro,
25 Valdirene Aparecida Vieira Nunes. **Ausências justificadas:** Ludoviko
26 Carnasciali dos Santos, Danielle De Marchi Tozatti, Débora Cristina
27 Santiago, Eliane Christine Santos de Campos, Fabiane Cristina Altino,
28 Marlene Maria Fregonezi Nery, Vilma Schwald Babboni, Maristela
29 Romagnole de Araujo Jurkevicz. **EXPEDIENTE.** A Profa. Marta Regina
30 Gimenez Favaro, Diretora de Apoio a Ação Pedagógica, cumprimentou a
31 todos justificando a ausência do Pró-Reitor, informando que o mesmo se
32 encontrava em viagem acadêmica em Brasília. A seguir a Profa. Marta
33 passou ao item 1º em atendimento ao Ato Executivo nº 202/2010 que
34 determina a eleição de representantes da Câmara de Graduação junto
35 ao CEPE, sendo um suplente em substituição a Profa. Milena Kanashiro,
36 e outro titular em substituição a Profa. Silvana Drumond Monteiro. Como
37 o candidato à suplência, o Prof. Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez,
38 ainda não se encontrava presente, a Profa. Marta passou a segunda
39 eleição que era indicar o representante titular da Câmara de graduação

1 junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, representante do
2 CECA, em substituição à Profa Silvana Drumond, após discussão a
3 câmara indicou o nome do Prof. Mário Benedito Sales como titular da
4 Câmara de Graduação junto ao CEPE. Seguindo, passou para a 2ª parte
5 na ordem do dia com discussão das atas nºs 114, 115 e 116, que foram
6 aprovadas com correções de digitação. A seguir, já com a presença do
7 Prof. Ernesto, a Profa. Marta procedeu a eleição, que por indicação da
8 Câmara de Graduação elegeu o Prof. Ernesto Fernando Ferreyra
9 Ramirez como suplente da Profa. Milena Kanashiro. Na seqüência,
10 passou a 2ª parte da pauta: **Projetos de Pesquisa em Ensino –**
11 **Aprovação inicial 2) Processo nº 24511/2010 - Prof. Marcelo Castro**
12 **Andreo “Design aplicado à exposição Museológica aprovação**
13 **inicial, aprovado. Inclusão de docente 3) Processo nº 27663/2010**
14 **Profa. Janete Weizel Amaral,** inclusão aprovada. 4) **Processo nº**
15 **21759/2010, Profa. Adriana Imbriani Marchi,** inclusão aprovada.
16 **PROGRAMA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR – aprovação inicial**
17 **5) Processo nº 17688/2010 – Prof. Fabio Sakuray “Aplicação de**
18 **Técnicas de Gerenciamento de Projetos em TIC”** Programa de
19 Formação Complementar aprovado. **TRATAMENTO EXCEPCIONAL –**
20 **6) Processo nº 19279/2010 – Débora Alves Pinto** solicita revisão de
21 faltas referente à disciplina “Parasitologia A (6PAT007)”, a Profa. Marta
22 Regina Gimenez Favaro, relatando o processo em virtude da ausência
23 justificada da Profa Vilma Babboni, fez a leitura na íntegra do Parecer
24 solicitado pela Câmara do dia 14/09/2010. Antes da leitura a Profa. Ana
25 Odete Santos Vieira, pediu permissão para se retirar da sala para não
26 comprometer a decisão da Câmara, considerando ser ela coordenadora
27 do colegiado do Curso envolvido. A profa entendeu que sua
28 permanência poderia motivar a interessada, a entrar com recurso.
29 Insere-se na seqüência a íntegra do parecer. O presente processo vem
30 a esta Procuradoria Jurídica oriundo da Pró-Reitoria de Graduação -
31 PROGRAD para análise e parecer quanto à solicitação de abono de
32 faltas requerida por Débora Alves Pinto, aluna do Curso de Graduação
33 em Ciências Biológicas, referente a disciplina 6PAT007 – Parasitologia
34 A. Inicialmente cumpre destacar que a interessada protocolou em
35 09/07/2010 pedido de abono de faltas para a disciplina 6PAT007 –
36 Parasitologia A, alegando, em suma, **questionamentos pessoais**
37 **quanto a conclusão do curso, período de atribuições pessoais e**
38 **acúmulo de obrigações com as quais teve dificuldades em lidar.**
39 Ademais, alega a requerente que se tiver que cursar novamente a

1 disciplina em razão da reprovação por falta, provavelmente desistiria da
2 graduação. Em primeira análise feita pela Coordenadora do Colegiado
3 de Curso restou consignado que **não há amparo legal para a**
4 **solicitação de abono**, remetendo-se os autos aos professores
5 responsáveis pela disciplina para motivação. Foi procedida reapreciação
6 da lista de presença ao que restou relatado: “(...) verificamos as listas de
7 presença e **consideramos presença para a aluna no dia 14/06/10.**
8 Contudo, a mesma ainda ficou retida por falta. Lembramos que foi
9 lançada aulas em relação à atividade acadêmica o que elevou o limite de
10 faltas de 17 para 19, mesmo assim a aluna ficou retida.”(grifo não
11 original). Foi dada ciência à requerente em data de 10/08/2010,
12 conforme fls. 04-v, ocasião em que juntou **atestado médico** ao
13 processo, requerendo reapreciação. Insta destacar que o requerimento
14 **não fora fundamentado** em razão de ausência por **dispensa médica**,
15 mas sim por ‘atribulações pessoais e acúmulo de obrigações’ entretanto
16 a interessada, Débora Alves Pinto, providenciou atestado médico junto a
17 Clínica de Otorrinolaringologia localizada na cidade de Araraquara/SP,
18 firmado pelo Dr. Fernando Alves Pinto, que assim atestou: “Atesto para
19 os devidos fins que DEBORA ALVES PINTO necessita de 15 (quinze)
20 dias de afastamento, a partir desta data, por motivo de saúde.
21 Araraquara, 03 de maio de 2010.” Às fls.05 a requerente alega ter sido
22 **acometida de gripe H1N1**, durante o período de **03 de maio a 18 de**
23 **maio**, conforme atestado datado de 03 de maio. Entretanto, ao
24 protocolar os presentes autos em **09 de julho**, a requerente nada
25 mencionou acerca de sua debilidade de saúde, sendo **o atestado**
26 **desconexo das alegações iniciais da requerente**. Com o
27 indeferimento do Colegiado de Curso, às fls.04-v fundamentado na
28 **ausência de amparo legal e preclusão temporal**, foi dada ciência à
29 interessada que buscou apreciação de recurso junto à Câmara de
30 Graduação. A Divisão de Registro da PROGRAD manifestou-se às fls.07
31 indicando o limite previsto de 19 faltas admitidas, tendo a requerente
32 suplantado tal limite ao somar 20 faltas, indicando que o período do
33 atestado médico abrangeria três faltas lançadas em data de 10/05. Em
34 recurso à Câmara de Graduação contra o indeferimento de seu pedido a
35 requerente alega, de maneira inversa, a **validade do atestado médico**
36 apresentado e a **suficiência de presenças** necessárias a aprovação na
37 disciplina. Em seqüência, está acostado o Histórico Escolar da
38 requerente, o Ato Executivo nº 66/09 que assegura aos estudantes
39 afetados pela gripe A (H1N1) a possibilidade de entregar atestado

1 médico diretamente aos docentes para efeito de justificativa de ausência
2 às aulas, vinculando tal justificativa às **atividades domiciliares** ou
3 **reposição de atividades** em momento oportuno. Às fls. 12-36 estão
4 acostadas as pautas de Rendimento Escolar e Freqüência referente à
5 disciplina 6PAT007 – PARASITOLOGIA A. A Câmara de Graduação
6 identifica complexidade do assunto e requer pronunciamento desta
7 Procuradoria Jurídica a fim de subsidiar discussão daquela Câmara, sem
8 delinear efetivamente o questionamento jurídico que se pretende
9 elucidar. Neste passo, tendo em vista o conteúdo dos presentes autos,
10 tecem-se as seguintes considerações: O pleito inicial de **abono de faltas**
11 fundamenta-se em dúvidas pessoais da requerente quanto a efetiva
12 conclusão do curso, tendo experimentado período de atribulações
13 pessoais e acúmulo de obrigações, com a conseqüente dificuldade em
14 lidar com tais situações. À data do protocolo, conforme data do atestado
15 médico posteriormente colacionado, a requerente, se de fato tivesse sido
16 acometida de infecção de gripe A (H1N1), não se furtaria em
17 fundamentar sua ausência por licença médica em razão de problemas de
18 saúde. A Resolução CFM nº 1.658, de 20.12.2002, que normatiza a
19 emissão de atestados médicos, estabelece que o mesmo é parte
20 integrante do ato médico, sendo seu fornecimento direito inalienável do
21 paciente, e determina que o médico, ao fornecer o atestado, deverá
22 registrar em **ficha própria e/ou prontuário médico os dados dos**
23 **exames e tratamentos realizados**, de maneira que possa atender às
24 pesquisas de informações dos médicos peritos das empresas ou dos
25 órgãos públicos da Previdência Social e da Justiça. Assim, na hipótese
26 de a aluna ter sido acometida da gripe A (H1N1) recomenda-se seja
27 providenciada cópia de prontuário médico e exame médico laboratorial
28 do diagnóstico para que seja avaliado pela Câmara de Graduação. O Ato
29 Executivo nº 66/09 simplificou o procedimento para aceitação de
30 atestado médico em razão da gripe A para não prejudicar os alunos que
31 poderiam entrega-lo diretamente ou por seu representante, ao docente
32 para justificativa de faltas. Veja-se que não se trata de mero abono, mas
33 de **substituição de atividades** de sala de aula por atividades
34 domiciliares ou reposição de atividades em razão de doença. Em
35 momento algum foi mencionado que a requerente cumpriu as
36 determinações do Ato Executivo nº 66/09 para fins de justificação de
37 faltas. Analisando-se a Resolução CEPE nº 146/2007, mencionada pela
38 requerente e instrumento hábil a regulamentar os **procedimentos**
39 **acadêmicos e administrativos para os Cursos de Graduação** desta

1 Universidade, em seu Art. 27, §5º estabelece: Art. 27. No Registro de
2 Freqüência constará a freqüência às atividades acadêmicas e no
3 Rendimento escolar constarão os resultados das verificações de
4 aprendizagem no semestre/ano letivo. **§5º. É vedado o abono de faltas.**
5 Assim, carece de amparo legal o pedido de abono de faltas
6 fundamentado em dúvidas ou atribuições pessoais, conforme esposado
7 pela requerente às fls. 02-03. A Resolução em comento trata da
8 possibilidade **de retificações do registro de freqüência**, o que foi feito
9 pelo docente da disciplina, conforme despacho de fls.04, considerando-
10 se presença da aluna em data de 14/06/2010. Entretanto, tal presença
11 não é apta a enquadrar as faltas da requerente dentro do limite
12 admitido. Ainda em relação a Resolução CEPE nº 146/2007, admite-se
13 tratamento excepcional ao aluno que apresentar debilidade de saúde,
14 **compensando-se as atividades** acadêmicas por atividades
15 pedagógicas domiciliares. Referida situação tampouco foi solicitada pela
16 requerente. Assim, a requerente apresenta atestado médico sem ter
17 tomado as providências para receber tratamento excepcional junto a
18 PROGRAD, ou substituição das atividades diretamente pelo docente da
19 disciplina. A Câmara de Graduação, como instância máxima competente
20 para análise dos presentes autos, deve-se atentar ao Art. 51 da
21 Resolução CEPE nº 146/2007 como requisitos de admissibilidade, que
22 determina: **Art. 51.** Da decisão de Conselho de Centro somente caberá
23 recurso fundamentado à Câmara de Graduação quando **da infringência**
24 **de normas desta resolução ou dispositivos estatutários ou**
25 **regimentais da Universidade**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis
26 contados da data de ciência. **Parágrafo único.** A Câmara de Graduação
27 **poderá nomear uma Comissão** para propor solução ao processo, que
28 será encaminhado para deliberação na reunião subsequente. Neste
29 passo, caso a Câmara de Graduação mantenha o entendimento de
30 complexidade do assunto submetido ao seu crivo, recomenda-se a
31 nomeação de Comissão para avaliar a situação em comento. Face ao
32 exposto, devolvam-se os presentes autos à PROGRAD para que dê a
33 regular tramitação com a devolução à Câmara de Graduação. Após a
34 leitura do Parecer o Conselho deliberou pelo indeferimento da solicitação
35 realizada pela aluna, ficando ela reprovada na citada disciplina. **MINUTA**
36 **DE RESOLUÇÕES E DELIBERAÇÕES. 7) Processo nº 30291/2010-**
37 **Minuta de Resolução: Estabelece o Calendário das Atividades de**
38 **Ensino dos Cursos de graduação para o ano letivo de 2011**, a
39 Câmara recomendou ao CEPE aprovação da minuta de Resolução que

1 estabelece o calendário das Atividades de Ensino dos Curso de
2 Graduação para o ano de 2011. **8) Processo nº 17484/2010 e**
3 **11809/2010** - Minuta de Deliberação estabelece adequações para curso
4 de Biblioteconomia, a vigorar a partir do ano letivo de 2011, a Câmara de
5 Graduação deliberou pela aprovação da Minuta de Deliberação. **9)**
6 **Processo nº 22114/2010** – Minuta de Deliberação, altera vinculação
7 departamental das Atividades Acadêmicas 2EST603 Estágio
8 Supervisionado I e 2EST604 – Estágio Supervisionado II, do Curso de
9 Arquivologia, currículo 2005, a Câmara de Graduação deliberou pela
10 aprovação da minuta de Deliberação. **10) Processo nº 30137/2010** –
11 **Minuta de Deliberação: estabelece adequações curriculares no**
12 **Curso de História, currículo 2010, a vigorar a partir do ano letivo de**
13 **2011**, a Câmara de Graduação deliberou pela aprovação da minuta de
14 deliberação. **11) Processo nº 29879/2010 Minuta de deliberação:**
15 **altera a distribuição da carga horária máxima, por área, a ser**
16 **cumprida nas atividades acadêmicas Complementares no Curso de**
17 **Design Gráfico, a vigorar para os estudantes do currículo 2010, a**
18 Câmara de Graduação deliberou pela aprovação da minuta de
19 deliberação. **12) Processo nº 14352/2010- Minuta de Resolução:**
20 **Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de educação Física –**
21 **Habilitação Bacharelado, a ser implantado a partir do ano letivo de**
22 **2011**, a Câmara de Graduação recomendou ao CEPE aprovação da
23 Minuta de Resolução. **Informes:** A Profa. Milena Kanashiro agradeceu o
24 apoio dado pela Prograd para o início do curso de Português para
25 estrangeiros. A Profa. Marilene Cesário que informou que o Projeto
26 Institucional PRODOCÊNCIA organizado pelo FOPE, foi aprovado.
27 Participa do projeto 12 licenciaturas, coordenado pela Profa. Ângela
28 Maria de Sousa Lima do Curso de Ciências Sociais título: Enfrentando os
29 desafios das licenciaturas na formação inicial e continuada de
30 Professores: a inclusão em debate. A Profa. Eliane Cleide Coordenadora
31 do Colegiado de Pedagogia, informou sobre a 12ª Semana da Educação,
32 a se realizar no período de 04 a 05/11/de 2010. A Profa Evelin do
33 Colegiado do curso de medicina informou que o Centro de Ciências da
34 Saúde recebeu a aprovação do Projeto ENSINO, SAÚDE E
35 DESENVOLVIMENTO: REDE DE SABERES E PRÁTICAS, apresentado
36 em resposta ao Edital nº 24 do Ministério da Saúde, em parceria com o
37 Instituto Pequeno Príncipe de Curitiba e a Universidade Federal de
38 Santa Catarina, no valor total de R\$820.000,00, e que tem o objetivo de
39 consolidar uma estrutura de formação de mestres e doutores na área do

1 ensino na saúde, e a Profa. Leonilde Coordenadora do Colegiado do
2 Curso de secretariado informou sobre a 16ª semana do Secretariado no
3 período de 18 a 21 de outubro de 2010. Finalizando foi abordado por
4 alguns membros da Câmara a discussão sobre a reformulação da
5 proposta do vestibular no que respeita a inclusão de disciplinas. A profa.
6 Marta se comprometeu a buscar informações quanto aos
7 questionamentos a respeito do material que os departamentos
8 encaminharam à PROGRAD com sugestões. Nada mais tendo a tratar,
9 eu Josefa Juvina Silva Galdo, secretária da Câmara de Graduação,
10 lavrei a presente ata que assino, juntamente com os membros presentes
11 à reunião

12 Ludoviko Carnasciali dos Santos _____
13 Pró-Reitor de Graduação

14
15 Marta Regina Gimenez Favaro _____
16 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

17
18 Alfredo dos Santos Oliva _____
19 Coordenador do Colegiado do Curso de História

20
21 Ana Cláudia Duarte Pinheiro _____
22 Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito

23
24 Ana Paula Frederico Bracarense _____
25 Coordenadora de Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

26
27 Ângela Maria Sirena Alpino _____
28 Coordenadora de Colegiado do Curso de Fisioterapia

29
30 Ana Odete Santos Vieira _____
31 Coordenadora de Colegiado do Curso de Ciências Biológicas

32
33 Ari Bassi do Nascimento _____
34 Coordenador de Colegiado do Curso de Psicologia

35
36 Bernard Joseph Louis Gardes _____
37 Coordenador de Colegiado do Curso de Química

38
39 Cândia Alayde de Carvalho Bittencourt _____

- 1 Coordenadora do Colegiado de Artes Visuais
2
- 3 Carlos Alberto Albertuni _____
4 Coordenadora do Colegiado do Curso de Filosofia
5
- 6 Catiana Leila Possamai _____
7 Coordenadora do Colegiado do Curso de Educação Física - Bacharelado
8
- 9 Celso Vianna Bezerra de Menezes _____
10 Coordenador de Colegiado do Curso de Ciências Sociais
11
- 12 Denise Ismênia B. G. Ortenzi _____
13 Coordenadora de Colegiado do Curso de Letras Modernas
14
- 15 Eliane Cleide da Silva Czernicsz _____
16 Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia
17
- 18 Elisa Emi Tanaka Carloto _____
19 Coordenadora de Colegiado do Curso de Odontologia
20
- 21 Evandro Bacarin _____
22 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
23
- 24 Ernesto Fernando Ferreira Ramirez _____
25 Coordenador do Colegiado do Curso Engenharia Elétrica
26
- 27 Evelin Massae O. Muraguchi _____
28 Coordenadora de Colegiado do Curso de Medicina
29
- 30 Fernando Hiroki Kozu _____
31 Coordenador de Colegiado do Curso de Música
32
- 33 Jeani D. P. Moura _____
34 Vice-Coordenadora de Colegiado do Curso de Geografia
35
- 36 João Waine Pinheiro _____
37 Coordenador de Colegiado do Curso de Zootecnia
38
- 39 José Aylton Nogueira _____

- 1 Coordenador do Colegiado do Curso de Contábeis
2
- 3 Leonilde Favoreto de Mello _____
4 Coordenadora de Colegiado do Curso de Secretariado Executivo
5
- 6 Marcos Augusto Rocha _____
7 Coordenador de Colegiado do Curso de Esporte
8
- 9 Maria Helena D. de M. Guariente _____
10 Coordenadora de Colegiado do Curso de Enfermagem
11
- 12 Marilene Cesário _____
13 Coordenadora do Colegiado do Curso de Educação Física – Licenciatura
14
- 15 Mário Benedito Sales _____
16 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social _
17 Jornalismo
18
- 19 Milena Kanashiro _____
20 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo
21
- 22 Nelma Camêlo de Araújo _____
23 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquivologia
24
- 25 Neuza Teramon _____
26 Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática
27
- 28 Nilson Magagnin Filho _____
29 Vice-Coordenador de Colegiado do Curso de Engenharia Civil
30
- 31 Renato Nozaki Sugahara _____
32 Vice-Coordenador de Colegiado do Curso de Ciências Econômicas
33
- 34 Silvana Drumond Monteiro _____
35 Coordenadora de Colegiado do Curso de Biblioteconomia
36
37
38